



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS BELO JARDIM  
SETOR DE CONTRATOS

Av. Sebastião Rodrigues da Costa, s/n - Bairro São Pedro - Belo Jardim-PE - CEP: 55155-730  
(81) 3411-3218 - scont@belojardim.ifpe.edu.br

Termo aditivo nº 03/2019  
Contrato: 09/2017  
D.O.U. Seção 3 Pág.:       
de 06/07/2019

IFPE  
2117  
91  
Campus Belo Jardim

*TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS BELO JARDIM E A EMPRESA L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA.*

A UNIÃO, por intermédio do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS BELO JARDIM, CNPJ n.º 10.767.239/0006-50, com sede na Avenida Sebastião Rodrigues da Costa, s/n - Bairro São Pedro - Belo Jardim - PE, CEP 55155-730, neste ato representado pelo Diretor Geral FRANCISCO DAS CHAGAS LINO LOPES, nomeado pela Portaria Nº 562, de 02 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 03 de maio de 2016, inscrito no CPF sob o nº 220.780.021-00, portador da Carteira de Identidade nº 697269 SSP/CE, doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa EMPRESA L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA, sediada na Rua Manoel de Azevedo, Nº 517, em Iputinga, Recife - PE, CEP: 50.670-020, CNPJ nº 07.408.234/0001-11, neste ato representada pelo Sr. RÔMULO CORDEIRO DOS SANTOS FILHO, portador da Carteira de Identidade nº 2.898.523, expedida pela SSP - PE, e CPF nº 547.406.304-00, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 23297.018581.2017-18 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar os prazos de execução e vigência da obra por mais 90 (noventa) dias, de modo que a execução deverá ser encerrada até 09/10/2019 por recomeçar a contar em 11/07/2019 e a vigência até 12/12/2019 a contar do atual fim de vigência: 13/09/2019. A referida prorrogação resultará em um custo para a contratante no montante de R\$ 108.327,84 (cento e oito mil, trezentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos) referente aos (90) noventa dias de administração local.

### 3. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do Parágrafo único do Art. 61 da Lei nº. 8.666/93, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

P.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS BELO JARDIM  
SETOR DE CONTRATOS

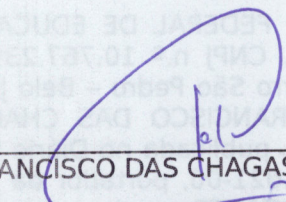
Av. Sebastião Rodrigues da Costa, s/n - Bairro São Pedro - Belo Jardim-PE - CEP: 55155-730  
(81) 3411-3218 - scont@belojardim.ifpe.edu.br

4. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

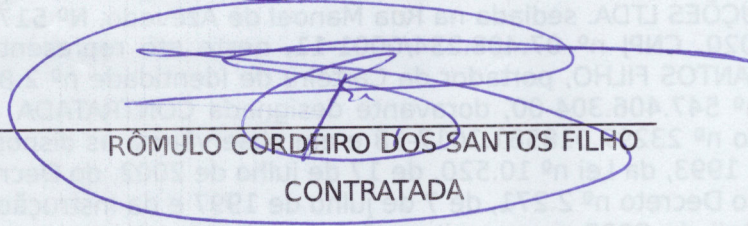
4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato originário, que não tenham sido alteradas por este instrumento.

E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Belo Jardim, 11 de julho de 2019.

  
FRANCISCO DAS CHAGAS LINO LOPES

CONTRATANTE

  
RÔMULO CORDEIRO DOS SANTOS FILHO

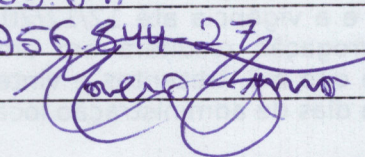
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: MARCELO BUSMÃO DE M. FILHO

RG nº 7.530.641

CPF: 073.956.844-27

Assinatura: 

Nome: Maryza Jazcuth Silva de Andrade

RG nº 8.437.571

CPF: 101.521.924-17

Assinatura: 